



## COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 164/2022

**Data:** 13/07/2022

**Assunto:** Atribuição de Aulas: Educação de Jovens e Adultos - EJA - 2º semestre 2022

Prezados(as):

Sobre a atribuição de aulas para a Educação de Jovens e Adultos – 2º semestre, este Centro de Ingresso e Movimentação expede as seguintes orientações.

### **Atribuição Online**

O processo de atribuição para a Educação de Jovens Adultos – EJA – 2º semestre ocorrerá entre os dias 18/07 e 21/07/2022, conforme publicado na Portaria CGRH nº 05, de 07/07/2022, e será realizado de forma online, na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED através do menu - “Atribuição Online”.

A manifestação de interesse e a atribuição de regulares ficará suspensa entre os dias 18 e 21 de julho, pois o saldo será congelado e apenas estará disponível o saldo referente às aulas da EJA.

### **Legislação**

O processo de atribuição da EJA será realizado nos moldes do artigo 13 da Resolução SEDUC nº 72/2020, alterada pela Resolução SEDUC nº 49/2022.

A classificação deverá respeitar o previsto pelo artigo 10 da Resolução SEDUC nº 72/2020 alterado pela Resolução 49/2022, bem como o artigo 10-A da Resolução Seduc 49/2022.

Quanto à Habilitação/Qualificação para lecionar deverá ser observado o disposto pela Indicação CEE 213/2021 homologada pela Resolução de 29/10/2021, bem como as excepcionalidades trazidas pelos parágrafos 3º e 4º da Resolução Seduc 49/2022.

### **Quem pode participar da Atribuição da EJA?**

Todos os docentes titulares, estáveis e contratados com habilitação/qualificação estão aptos a participarem do processo de atribuição da EJA 2º semestre.

Lembramos que a atribuição da EJA possui validade semestral, portanto os docentes que tiveram aulas da EJA atribuídas no 1º semestre terão redução de carga horária. A redução da carga horária desses docentes ocorrerá no término do primeiro semestre.

Sendo assim, todos os docentes que tiveram constituição de jornada ou composição de carga horária DEVERÃO participar da atribuição EJA 2º semestre, para que não fiquem adidos ou parcialmente atendidos. Aqueles que estiverem nessa condição e não manifestarem interesse DEVERÃO ser atendidos compulsoriamente, para constituição de jornada ou composição da carga horária.

**Vale ressaltar que está VEDADA a contratação de docentes a partir de 01/07/2022 por conta do pleito eleitoral, nos termos do artigo 73 da Lei 9.504/1997, dessa forma não estão**



**aptos a participarem do processo de atribuição da EJA e a manifestação será bloqueada para todos os candidatos à contratação, seja do PSS - BT 2022 ou Cadastro Emergencial.**

### **Como atribuir as aulas da EJA?**

A atribuição da EJA para o segundo semestre ocorrerá em nível de unidade escolar e Diretoria de Ensino e deverá observar a ordem de prioridade e os critérios da atribuição durante o ano em conformidade com os artigos 9º e 29 da Resolução SEDUC nº 72/2020 alterada pela Resolução SEDUC nº 49/2022.

Em nível de unidade escolar, nos termos da legislação vigente, será competência do Diretor de Escola/Diretor Escolar realizar a atribuição e deverá ser realizada priorizando os docentes da casa, ou seja, o saldo de aulas EJA da unidade escolar, deverá ser ofertado aos docentes efetivos, estáveis e contratados da casa, nesta ordem.

Já em nível de Diretoria de Ensino, nos termos da legislação vigente, caberá aos servidores designados e coordenados pela Comissão Regional, realizar a atribuição, que deverá ocorrer nos termos do artigo 29 da Resolução SEDUC nº 72/2020, alterada pela Resolução SEDUC nº 49/2022.

### **Cronograma**

**A atribuição da EJA – 2º semestre ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma: Nível de Unidade Escolar:**

- I - 18/07/2022, das 08h às 10h: conferência de saldo;
- II - 18/07/2022, das 10h às 23h59: manifestação de interesse em nível de Unidade Escolar aos docentes efetivos, estáveis e contratados;
- III - 19/07/2022, das 08h às 18h: atribuição das aulas em nível de Unidade Escolar, atendendo aos critérios dispostos na Portaria CGRH-05, de 07/07/2022;

**Nível de Diretoria de Ensino:**

- I - 20/07/2022, das 08h às 10h: conferência de saldo;
- II - 20/07/2022, das 10h às 23h59: manifestação de interesse em nível de Diretoria de Ensino para os docentes efetivos, estáveis e contratados;
- III - 21/07/2022, das 08h às 18h: atribuição das aulas em nível de Diretoria de Ensino, atendendo aos critérios dispostos na Portaria CGRH-05, de 07/07/2022;

### **Da necessidade de atendimento por ordem inversa na EJA**

Tendo em vista que a carga horária EJA do 1º semestre será zerada, os docentes efetivos e estáveis que constituíam sua jornada com essas aulas deverão participar da manifestação de interesse para constituir/compor novamente sua carga horária, para o 2º semestre. Caso não manifestem interesse, a atribuição será realizada compulsoriamente pela UE/DE.

Caso o fechamento de turmas impacte a constituição de jornada dos efetivos ou a composição de carga horária dos estáveis em nível de unidade escolar, os mesmos deverão concorrer em nível de Diretoria de Ensino para constituição/composição obrigatória.

A ordem inversa deverá ser realizada nos termos do artigo 31 da Resolução SEDUC nº



72/2020, retirando aulas livres dos docentes na seguinte conformidade:

- I. - docentes contratados;
- II. - docentes ocupantes de função-atividade;
- III. - docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; IV - docentes estáveis, nos Termos da Constituição Federal de 1988;
- IV. - titulares de cargo, na carga suplementar;
- V. - docentes afastados nos termos do artigo 22 da Lei Complementar 444/1985.

#### **Retorno da Atribuição diária**

No dia 22/07/2022, o sistema de atribuição durante o ano será reaberto e seguirá o seguinte cronograma:

- I. – 22/07/2022, das 08h às 15h: conferência do saldo das aulas disponíveis para atribuição;
- II. – 22/07, às 16h até 24/07/2022, às 23h59: manifestação de interesse dos docentes efetivos, estáveis e contratados, no saldo disponível;
- III. – 25/07/2022, das 07h às 12h: atribuição das aulas.

#### **Manual de Manifestação de Interesse.**

Os docentes interessados em participar do processo de atribuição da EJA 2º Semestre poderão acessar o manual na SED, no Mural de Avisos, através do menu. Clique aqui para acessá-lo.

Quaisquer dúvidas, seguimos à disposição.

Atenciosamente,

Iriha de Oliveira Takezawa  
Diretor II - CRH